

P O R T A R I A N° 1642/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso da competência que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO de acordo com a Lei n° 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional n° 12003, Procurador Jurídico I do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, designado Presidente desta Comissão; **RÉGIS PIERRE DA SILVA**, segundo membro, matrícula funcional n° 11169, Gerente Executivo; e **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, terceiro membro, matrícula funcional n° 4800, Analista Operacional, nos termos da Portaria n° 013/2025.

Art. 2º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos, conforme processo administrativo n° 00806/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal